



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Lei nº 760/2014

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial à LOA/PPA/LDO do exercício de 2014.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, FAZ SABER QUE A CAMARA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.730.000,00 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta Mil Reais), distribuídos da seguinte forma no quadro abaixo:

Dotações Criadas:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

08.001.15.451.0019.- Construção do Terminal Rodoviário		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.51.00 – Obras e Instalações	180.000,00	180.000,00
SOMA	180.000,00	180.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

08.001.15.451.0019.- Construção de Calçadas.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.51.00 – Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00
SOMA	300.000,00	300.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

08.001.15.451.0019. – Reforma e Climatização do Centro de Eventos		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.51.00 – Obras e Instalações	300.000,00	300.000,00
SOMA	300.000,00	300.000,00

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

08.001.15.451.0019.- Reforma de 03 Praças		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.51.00 – Obras e Instalações	450.000,00	450.000,00
SOMA	450.000,00	450.000,00

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura

08.003.15.511.0005. – Construção de 10 Poços Artesianos.		
NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA	TOTAL
44.90.51.00 – Obras e Instalações	500.000,00	500.000,00
SOMA	500.000,00	500.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários ao cumprimento desta lei correrão por conta do Recurso Federal – Ministério das Cidades – Conta corrente nº C/C: 647.100-0 Ag: 0790-0, Banco Caixa Econômica Federal, e Recurso Estadual – Secretaria Estadual das Cidades c/c 61.955-8, c/c 61.956-6, c/c 61.954-x e c/c 61.960-4 respectivamente, por intermédio do Banco do Brasil S/A – Agência 2764-2 - Várzea Grande – MT.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 13 de Fevereiro de 2014.


CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Coronel Botelho, 458 – Centro – CEP: 78.170-000.
CNPJ: 03.507.514/0001-26 – Fones: (65) 351-1401 / 351-1250.